

**MANUAL**  
**SIPEAGRO**

# Cadastro de produto importado isento de registro destinado à alimentação animal

1ª edição



## PASSO A PASSO

**Preenchimento da solicitação**

**Arquivos que devem ser anexados**

**SAIBA MAIS**

©2020 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem:

1ª edição. Ano 2020

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: [gab.dipoa@agricultura.gov.br](mailto:gab.dipoa@agricultura.gov.br)

Homepage: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

Coordenação Editorial:

**Vívian Palmeira Borges**

Diagramação:

**Luis Marcelo Kodawara**

Equipe Técnica:

**Alexandre Campos da Silva**

**Andréa Mendes Maranhão**

**Gabriel Rengel**

**Luis Marcelo Kodawara**

**Miguel Soriani Neto**

**Paulo Ivo Gonçalves Barreira Groba**

**Rogério dos Santos Lopes**

**Vívian Palmeira Borges**

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

# ÍNDICE



<b>Acesse o SIPEAGRO:</b>	<b>5</b>
<b>Classificação Produto</b>	<b>6</b>
Área de interesse	6
Atividade	6
Classificação/Categoria	6
<b>Dados Gerais</b>	<b>7</b>
Nº do registro anterior (onde consta: “registro”, leia-se “cadastro”)	7
Possui cadastro?	7
Denominação/Nome	7
Marca comercial	7
Origem	8
Validade	8
Prazo de validade do produto (meses)	8
Informações adicionais	8
Forma física de apresentação	8
Classificação do produto	8
Espécie disponível / Espécie selecionada	9
Todas as espécies	9
Natureza física	9
Pronto para uso	9
Proporção de diluição (partes de água para uma parte de produto m/m)	9
Produto somente para exportação	9
Categoria animal	9
Fase de criação disponível / Fase de criação selecionada	9
Embalagens	9
Tipo de embalagem disponível	9
Material da embalagem disponível	9
Capacidade de acondicionamento	10
Unidade de Medida	10
<b>Dados de Origem</b>	<b>10</b>
Atividade	10
Nome	10
País	10

Endereço	11
Anexar arquivos	11
Tipo de arquivo	11
<b>Advertência</b>	<b>13</b>
Advertência	13
Complemento	13
<b>Composição Básica</b>	<b>13</b>
Composição básica	13
Grupo de Matéria prima	13
Matéria prima	13
Composição Básica / Eventual Substitutivo	13
<b>Garantias Matéria Prima</b>	<b>14</b>
Garantia	14
Valor mínimo / Unidade de medida	14
Valor máximo / Unidade de medida	14
<b>Indicação de uso</b>	<b>15</b>
Indicação de uso	15
<b>Modo Conservação</b>	<b>15</b>
Modo de Conservação	15
<b>Modo de Usar</b>	<b>15</b>
Modo de uso	15
<b>Anexar arquivo</b>	<b>16</b>
Tipo de arquivo	16
Arquivo	16
<b>Enviar solicitação</b>	<b>17</b>
<b>Dúvidas relativas à análise da solicitação</b>	<b>18</b>
<b>Dúvidas relativas ao funcionamento do SIPEAGRO</b>	<b>18</b>

## 1) Acesse o SIPEAGRO:

Acesse <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>

Clique em “Já sou cadastrado – Clique Aqui”

# SIPEAGRO

## Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

### ► Objetivo:

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.

### ► Caso sua empresa ainda não tenha cadastro no SIPEAGRO

[Não sou cadastrado – Clique aqui](#)

### ► Caso sua empresa possua cadastro no SIPEAGRO

[Já sou cadastrado – Clique Aqui](#)

### ► Acesso:

[Acesse aqui o Sistema](#)

Faça o login.

Formulário de login com campos para Login e Senha, um botão de Acesso e um link para Esqueci a senha.

Para realizar o cadastro de produto importado isento de registro destinado à alimentação animal, acesse Produtos > Solicitação > Cadastro > Novo Cadastro

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# SIPEAGRO

## 1.8.7 - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

Administração | Estabelecimentos | **Produtos** | Sicar | Vistoria e Fiscalização | Médico veterinário

Caminho: Produtos > Solicitação > Cadastro > Novo Cadastro

► Objetivo/Descrição	Solicitação	Acompanhar
	Relatórios	Analisar
► Dúvidas e/ou Sugestões	Certificado	Distribuir
		Gerar Parecer
	Cadastro	Novo Cadastro
	Registro	Alteração de Cadastro
		Cancelamento de Cadastro
		Suspensão de Cadastro

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários. Utilizado para o registro e cadastro de Produtos Registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.

- E-mail: [atendimento.sistemas@agricultura.gov.br](mailto:atendimento.sistemas@agricultura.gov.br)
- Telefone:

## 2) Classificação Produto

a) Área de interesse

Selecione: “ALIMENTAÇÃO ANIMAL”.

b) Atividade

Selecione “IMPORTADOR”.

c) Classificação/Categoria

Selecione a Classificação/Categoria desejada.

ATENÇÃO! O CADASTRO NÃO É PERMITIDO PARA OS SEGUINTE CASOS:

- **Ingredientes de origem animal**
- **Alimentos coadjuvantes** destinados exclusivamente à alimentação de animais de companhia com distúrbios fisiológicos ou metabólicos;
- Aditivos tecnológicos conservantes com indicação de uso como auxiliares de fermentação de silagem, também denominados **inoculantes de silagem**;
- Aditivos tecnológicos adsorventes com indicação de uso como **adsorvente de toxinas**;
- **Aditivos zotécnicos digestivos** compostos por substâncias que facilitam a digestão dos alimentos ingeridos, atuando sobre determinadas matérias-primas destinadas à fabricação de produtos para a alimentação animal;
- **Aditivos zotécnicos equilibradores da microbiota** compostos por microrganismos que formam colônias ou outras substâncias definidas quimicamente que têm um efeito positivo sobre a flora do trato digestório;
- **Aditivos zotécnicos melhoradores de desempenho** compostos por substâncias definidas quimicamente que melhoram os parâmetros de produtividade, excluindo-se os antimicrobianos.
- **Outros aditivos zotécnicos** compostos por substâncias que afetam favoravelmente o ambiente ou os produtos de origem animal.



### 3) Dados Gerais

a) N° do registro anterior (*onde consta: “registro”, leia-se “cadastro”*)

i) Possui cadastro?

(1) Se o produto já está cadastrado, ou seja, já foi emitida “DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”, assinale “SIM”.

Na aba “Anexar arquivo”, anexe arquivo referente à “CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

(2) Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO e o processo (SEI) ainda está em análise, assinale “NÃO”.

Na aba “Anexar arquivo”, anexe arquivo do Parecer ou de outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI. Anexe como tipo de arquivo “NÚMERO DO PROCESSO EM TRAMITAÇÃO (SEI)”

Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO, o processo (SEI) ainda está em análise sem emissão de Parecer ou outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI, anexe arquivo do requerimento protocolado. Anexe como tipo de arquivo “REQUERIMENTO PARA CADASTRO”.

(3) Se for um novo produto, assinale “NÃO”.

ii) N° do cadastro

Preencha somente para produto que já está cadastrado. Informe o número da “DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

iii) Data do cadastro

Preencha somente para produto que já está cadastrado. Informe a data de emissão da “DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

iv) Denominação/Nome

Informar a denominação / nome

v) Marca comercial

Informar a marca comercial

vi) Origem

Não permite alteração: "Importado"

b) Validade

i) Prazo de validade do produto (meses)

Informar o prazo de validade do produto em meses

c) Informações adicionais

i) Forma física de apresentação

Selecione a forma física de apresentação

ii) Classificação do produto

Selecione a classificação do produto

**ATENÇÃO! O CADASTRO NÃO É PERMITIDO PARA OS SEGUINTE CASOS:**

- Ingredientes de origem animal;
- Alimentos coadjuvantes destinados exclusivamente à alimentação de animais de companhia com distúrbios fisiológicos ou metabólicos;
- Aditivos tecnológicos conservantes com indicação de uso como auxiliares de fermentação de silagem, também denominados inoculantes de silagem;
- Aditivos tecnológicos adsorventes com indicação de uso como adsorvente de toxinas;
- Aditivos zotécnicos digestivos compostos por substâncias que facilitam a digestão dos alimentos ingeridos, atuando sobre determinadas matérias-primas destinadas à fabricação de produtos para a alimentação animal;
- Aditivos zotécnicos equilibradores da microbiota compostos por microrganismos que formam colônias ou outras substâncias definidas quimicamente que têm um efeito positivo sobre a flora do trato digestório;
- Aditivos zotécnicos melhoradores de desempenho compostos por substâncias definidas quimicamente que melhoram os parâmetros de produtividade, excluindo-se os antimicrobianos.
- Outros aditivos zotécnicos compostos por substâncias que afetam favoravelmente o ambiente ou os produtos de origem animal.



- iii) Espécie disponível / Espécie selecionada
- Utilize os botões >> e << para inserir ou remover as espécies quando aplicável. Se o produto for indicado para todas as espécies, insira “Todas as espécies”.
- iv) Todas as espécies
- ATENÇÃO! Não selecionar!** Deixe em branco. Se o produto for indicado para todas as espécies, insira “Todas as espécies” no campo anterior: “Espécie disponível / Espécie selecionada”
- v) Natureza física
- Selecione a natureza física.
- vi) Pronto para uso
- Selecione “SIM” para o produto que é comercializado pronto para ser fornecido diretamente aos animais.
- Selecione “NÃO” para o produto que é comercializado numa forma em que não pode ser fornecido diretamente aos animais.
- vii) Proporção de diluição (partes de água para uma parte de produto m/m)
- ATENÇÃO! Não preencha este campo!** Deixe em branco.
- viii) Produto somente para exportação
- Não selecionar. Aplicável apenas para fabricação de produtos.
- ix) Categoria animal
- Selecione a categoria animal. As opções são apresentadas dependendo da espécie selecionada anteriormente.
- x) Fase de criação disponível / Fase de criação selecionada
- Utilize os botões >> e << para inserir ou remover as fase de criação quando aplicáveis. As opções são apresentadas dependendo da categoria animal selecionada anteriormente.
- d) Embalagens
- i) Tipo de embalagem disponível
- Selecione o tipo de embalagem. Para produto comercializado a granel, selecione “GRANEL”
- ii) Material da embalagem disponível
- Selecione o material da embalagem. Para produto comercializado a granel, selecione “NÃO SE APLICA”

iii) Capacidade de acondicionamento

Insira o valor (numérico) da capacidade de acondicionamento da embalagem selecionada anteriormente. Para produto comercializado a granel, preencha com o valor “1”

iv) Unidade de Medida

Selecione a unidade de medida. Mesmo para produto comercializado a granel, é obrigatória a seleção de uma unidade de medida.

ATENÇÃO! CLICAR EM [ INCLUIR ] AO TERMINAR DE INSERIR OS DADOS DA EMBALAGEM. PARA PRODUTOS COMERCIALIZADOS EM MAIS DE UMA APRESENTAÇÃO, REPITA A OPERAÇÃO.



#### 4) Dados de Origem

a) Atividade

Selecione a opção relativa à empresa para a qual se quer informar os dados de origem e para a qual serão anexados os documentos.

Se a mesma empresa desempenha os dois papéis, ou seja, é a proprietária e a fabricante do produto, selecione: “FABRICANTE/PROPRIETÁRIO”. Preencha os próximos campos e anexe os documentos relativos exclusivamente ao FABRICANTE/PROPRIETÁRIO.

Se o fabricante não for o proprietário do produto, selecione “FABRICANTE” preencha os próximos campos e anexe os documentos relativos exclusivamente ao FABRICANTE.

b) Nome

Informe o nome do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

c) País

Informe o país de origem do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

d) Endereço

Informe o endereço do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

e) Anexar arquivos

i) Tipo de arquivo

Selecione o tipo de arquivo. Para cada tipo selecionado será necessário inserir um arquivo digital. Insira apenas os arquivos do FABRICANTE/PROPRIETÁRIO, do FABRICANTE ou do PROPRIETÁRIO de acordo com a opção que foi selecionada no campo “Atividade”

ii) Arquivo

Clique para abrir janela e selecionar o arquivo que deseja anexar.

Observação: Somente é possível inserir arquivos PDF ou JPG e com tamanho máximo de 5 MB para cada tipo selecionado, se necessário inserir um arquivo com mais de 5 MB divida-o em mais de uma parte e repita os passos anteriores.



Devem ser anexados os seguintes arquivos:

iii) **DECLARAÇÃO DO IMPORTADOR ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO IMPORTADO**

Declaração emitida pelo proprietário estabelecido no exterior, que habilite a empresa importadora no Brasil a responder perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por todas as exigências regulamentares, inclusive pelas eventuais infrações e penalidades e demais obrigações decorrentes do registro do produto.

iv) CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO PROPRIETÁRIO E FABRICANTE NO PAÍS DE ORIGEM

Certificado da habilitação oficial do estabelecimento proprietário e fabricante no país de origem.

Obs: Quando proprietário e fabricante forem empresas diferentes, é preciso a apresentação dos certificados de ambas.

- v) CERTIFICADO OFICIAL DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO DE VENDA LIVRE OU AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA PARA EXPORTAÇÃO DO PRODUTO NO PAÍS DE ORIGEM, ESPECIFICANDO A COMPOSIÇÃO
- vi) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA POR AUTORIDADE COMPETENTE DO PAÍS DE ORIGEM OU POR ORGANISMO DE AVALIAÇÃO OFICIAL NO PAÍS DE ORIGEM



**ATENÇÃO! Se o fabricante não for o proprietário do produto e você terminou de preencher os campos e anexar os documentos exclusivamente relativos ao “FABRICANTE”, repita agora toda a operação para o “PROPRIETÁRIO”.**

## 5) Advertência

a) Advertência

Selecione a advertência. Se a advertência não estiver disponível, selecione “OUTROS” e faça a descrição no campo “Complemento”.

b) Complemento

Se necessário, preencha o texto de complementação da advertência inserida anteriormente.

ATENÇÃO! CLICAR EM [ Confirmar ] AO TERMINAR DE INSERIR A ADVERTÊNCIA. CASO SEJA NECESSÁRIA MAIS DE UMA, REPITA A OPERAÇÃO.



## 6) Composição Básica

### a) Composição básica

#### i) Grupo de Matéria prima

Selecione o grupo de matéria prima

#### ii) Matéria prima

Selecione a matéria prima. As opções são apresentadas dependendo do grupo selecionado anteriormente.

ATENÇÃO! Caso não esteja encontrando a matéria prima desejada, tente alterar o campo “Grupo de Matéria prima” selecionando as opções “ADITIVO - OUTROS” ou “INGREDIENTES DE ORIGEM - OUTROS”

#### iii) Composição Básica / Eventual Substitutivo

Assinale se a matéria prima selecionada anteriormente faz parte da composição básica ou se é um eventual substitutivo.

ATENÇÃO! CLICAR EM [ Confirmar ] AO TERMINAR DE INSERIR A MATÉRIA PRIMA. CASO SEJA NECESSÁRIA MAIS DE UMA, REPITA A OPERAÇÃO.



## 7) Garantias Matéria Prima

### a) Garantia

Selecione uma garantia.

#### i) Valor mínimo / Unidade de medida

Informe o valor mínimo da garantia, quando aplicável. Informe a respectiva unidade de medida.

ii) Valor máximo / Unidade de medida

Informe o valor máximo da garantia, quando aplicável.  
Informe a respectiva unidade de medida.

ATENÇÃO! CLICAR EM **[ Confirmar ]** AO TERMINAR DE INSERIR A GARANTIA. CASO SEJA NECESSÁRIA MAIS DE UMA, REPITA A OPERAÇÃO.



Os níveis de garantia dos produtos para alimentação animal devem guardar correlação com a composição do produto.

Os níveis de garantia dos produtos destinados à alimentação animal deverão ser expressos em **mg/kg** (miligramas por quilograma) quando a concentração for inferior a 10.000 mg/kg (miligramas por quilograma) e em **g/kg** (gramas por quilograma) quando for superior ou igual a 10.000 mg/kg (miligramas por quilograma).

As vitaminas A, D e E deverão ser garantidas em **UI/kg** (Unidades Internacionais por quilograma) e a vitamina B12 em **µg/kg** (microgramas por quilograma).

**Outras unidades de expressão** das garantias poderão ser empregadas conforme tabelas de valores de referência constantes em atos normativos publicados nacionais ou internacionais, desde que aprovados pelo MAPA.

## 8) Indicação de uso

### a) Indicação de uso

Insira o texto relativo à indicação de uso. As informações devem ser coerentes com os seguintes campos preenchidos anteriormente na aba "Dados gerais":

- Classificação do produto
- Espécie selecionada / Todas as espécies
- Categoria animal
- Fase de criação selecionada



## 9) Modo Conservação

### a) Modo de Conservação

Insira o texto relativo ao modo de conservação.



## 10) Modo de Usar

### a) Modo de uso

Insira o texto relativo ao modo de usar. Informações sobre se o produto é pronto para uso ou não devem ser coerentes com os campos preenchidos anteriormente na aba "Dados gerais".



## 11) Anexar arquivo

### a) Tipo de arquivo

Selecione o tipo de arquivo. Para cada tipo selecionado será necessário inserir um arquivo digital.

### b) Arquivo

Clique em "Escolher arquivo" para abrir janela e selecionar o arquivo que deseja anexar.



Observação: Somente é possível inserir arquivos PDF ou JPG e com tamanho máximo de 5 MB para cada tipo selecionado, se necessário inserir um arquivo com mais de 5 MB divida-o em mais de uma parte e repita os passos anteriores.

**ATENÇÃO! É obrigatório anexar documento com informações sobre a espécie animal da qual foram obtidos os ingredientes de origem animal, quando presentes na composição.** Anexe como tipo de arquivo “OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS/DOCUMENTAIS”

Se o produto já está cadastrado, anexe arquivo referente à “CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL”

Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO e o processo (SEI) ainda está em análise, anexe arquivo do Parecer ou de outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI. Anexe como tipo de arquivo “NÚMERO DO PROCESSO EM TRAMITAÇÃO (SEI)”

Se o cadastro já foi requerido fora do SIPEAGRO, o processo (SEI) ainda está em análise sem emissão de Parecer ou outro documento emitido pelo MAPA em que seja possível identificar o número do processo SEI, anexe arquivo do requerimento protocolado. Anexe como tipo de arquivo “REQUERIMENTO PARA CADASTRO”.



## 12) Enviar solicitação

Esta aba tem por finalidade o envio da solicitação para análise do Ministério. Ao clicar nela o sistema fará uma verificação se todos os campos e arquivos obrigatórios das demais abas foram preenchidos. Somente após sanar todos as pendências indicadas é que será possível enviar a solicitação.

Marque “Declaro sob minha responsabilidade serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade conforme legislação vigente”



para confirmar que as informações da solicitação são verdadeiras e para habilitar o envio da solicitação.

Clique no botão “Enviar solicitação”.



Confirmada a ação de envio da solicitação, o sistema exibirá uma mensagem na tela informando que a operação foi realizada com sucesso:




### 13) Dúvidas relativas à análise da solicitação

As solicitações enviadas pelo SIPEAGRO são direcionadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA. As dúvidas referentes à análise destas solicitações devem ser tratadas diretamente com a Divisão de Registros de Produtos – DREP/CGI/DIPOA - SDA ([utvda.drep@agricultura.gov.br](mailto:utvda.drep@agricultura.gov.br)).

### 14) Dúvidas relativas ao funcionamento do SIPEAGRO

[Clique aqui](#)



1ª edição	Elaborado por: Luis Marcelo Kodawara Em: 11/07/2020	Revisado por: Miguel Soriani Neto Em: 07/08/2020  Vívian Palmeira Borges Em: xx/xx/2020	Publicado em: Em: xx/xx/2020
-----------	--	---	---------------------------------